

Políticas Públicas de Educação no Governo Bolsonaro (2019-2022)

Public Education Policies in the Bolsonaro Government (2019-2022)

Luiz Henrique Michelato

160

Resumo: O presente texto procura abordar as implicações no campo da educação durante o Governo Bolsonaro, avaliando os impactos nocivos de seu governo em relação a política pública de educação, compreendendo as questões relativas a Constituição de 1988, LDB e referente a Lei nº 13.935/2019 e a sua importância para o trabalho de Assistentes Sociais e Psicólogos na Educação Básica brasileira, tendo em vista os rebatimentos das expressões da questão social em âmbito escolar, promovendo uma educação pública gratuita e de qualidade, realizada através de um trabalho sério e técnico por meio da implementação de equipes multiprofissionais e multidisciplinares. O presente trabalho realizou-se por meio de pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa e do estado da arte, através do método relativo ao materialismo histórico-dialético, buscando compreender a relevância do trabalho da Psicologia e do Serviço Social na educação pública brasileira. Contudo, os resultados obtidos, convergem numa essencial implementação deste serviço, tendo em vista a garantia da construção e fortalecimento de uma educação que fortaleça e promova sujeitos críticos e cidadãos engajados pelos direitos sociais, através da realização do trabalho social escolar das equipes formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, considerando os rebatimentos nocivos do modo de produção capitalista, bem como sua necessária abolição.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Educação; Lei nº 13.935/2019; CF/1988; LDB

Abstract: This text seeks to address the implications in the field of education during the Bolsonaro Government, assessing the harmful impacts of his government in relation to public education policy, including issues related to the 1988 Constitution, LDB and referring to Law nº 13.935/2019 and its importance for the work of Social Workers and Psychologists in Brazilian Basic Education, in view of the repercussions of the expressions of the social issue in the school environment, promoting free and quality public education, carried out through serious and technical work, through the implementation of multidisciplinary and multidisciplinary teams. The present work was carried out through bibliographical research, of a qualitative nature and of the state of the art, through the method related to historical-dialectical materialism, seeking to understand the relevance of the work of Psychology and Social Work in Brazilian public education. However, the results obtained converge on an essential implementation of this service, with a view to guaranteeing the construction and strengthening of an education that strengthens and promotes critical subjects and citizens committed to social rights, through the carrying out of school social work by teams formed by Assistants Social and Psychologists, considering the harmful repercussions of the capitalist mode of production, as well as its necessary abolition.

Keywords: Public policy; Education; Law No. 13.935/2019; CF/1988; LDB



Introdução

O presente trabalho procurou abordar política pública de educação durante o Governo Bolsonaro, sob o prisma da CF/1988, LDB e da Lei nº 13.935/2019 em relação ao trabalho realizado por assistentes sociais e psicólogos na educação básica brasileira, considerando fatores relativos as pujantes expressões da questão social impostas e construídas pelo modo de produção capitalista.

O trabalho se realiza através de pesquisa bibliográfica e documental, por meio de legislações e estado da arte, construída pelo método envolto ao materialismo histórico-dialético, ao avaliar e compreender a relevância da Lei nº 13.935/2019 e seus rebatimentos positivos a sociedade, compreendendo o estudo e pesquisa de legislações, artigos e documentos que datam do período entre 1988 e 2022, pela base de dados RUNA, UFOP e Scielo.

Apresentamos legislações como a CF/1988, LDB, Lei nº 13.935/2019, bem como autores e categorias de profissionais que trabalham sobre esta temática, avaliando acerca de documentos sobre a importância deste trabalho, tendo em vista a garantia de construção de uma sociedade livre e democrática, formando sujeitos conhecedores de seus direitos.

Trata-se, portanto, de um trabalho social em âmbito escolar visando a promoção da autonomia e emancipação dos educandos, que em sua grande maioria sofrem de maneira destrutiva com os rebatimentos do sistema capitalista, permeado pela pobreza, desigualdades, opressão, marginalização, entre outras expressões da questão social.

Neste sentido, o trabalho com os educandos, suas famílias e a comunidade, potencializa a construção de uma sociedade realmente cidadã, democrática e justa socialmente, refletindo sobre os aspectos desencadeadores das mazelas sociais pujantes no âmbito da sociedade burguesa de classes, fortalecendo a construção de uma sociedade plural e democrática.

Finaliza-se o presente trabalho, abordando sobre a necessária implantação deste serviço na sociedade brasileira, tendo em vista o amplo número e casos de abandono e defasagem escolar, dificuldades de



aprendizagem identificados, bem como a violência em âmbito escolar, onde em muitos casos, profissionais e alunos são levados a óbito, sendo extremamente necessário a implantação de tal serviço, visando reduzir inúmeras formas de violência em âmbito escolar.

Educação durante o Governo Bolsonaro

Em 2019, durante o início do governo Bolsonaro, o então presidente da república, disse para um público de conservadores em Washington, que “O Brasil não é um terreno aberto onde nós pretendemos construir coisas para o nosso povo. Nós temos é que desconstruir muita coisa. Desfazer muita coisa”.

Neste sentido, trata-se de uma abordagem que considera como inimigo o processo de redemocratização do Brasil, pois, Bolsonaro é admirador da ditadura militar, compreendendo a destruição do Estado Democrático de Direito, promulgado pela Constituição de 1988. Convertendo-se na lógica bolsonarista, visando *destruir* o modelo institucional de Educação construído nas últimas décadas.

Trata-se de avaliar o ideário bolsonarista de políticas públicas, de acordo com Abrucio (2023), considerando a educação proposta pela Constituição de 1988, compreendendo e avaliando o processo eleitoral de Bolsonaro em relação ao contexto político e suas ideias, bem como sobre seu plano de governo em torno da política educacional, sobretudo sobre o aspecto ideologizante de sua perspectiva.

Contudo, deve-se avaliar acerca da gestão do Ministério da Educação (MEC), nos últimos anos, compreendendo como se desenhou o modelo educacional proposto por Bolsonaro ao analisar o perfil de suas lideranças para comandar essa importante política pública, defendendo valores ideológicos e morais, bem como a dificuldade em propor a construção de políticas públicas.

Apresenta-se reflexões sobre os desafios e possíveis alternativas e estratégias para o MEC nos próximos anos, procurando desconstruir o modelo anterior que potencializava os ditames da Constituição de 1988, sobretudo em construir a ordem democrática e um novo modelo de políticas públicas relativas a Educação.



Compreende o processo de redemocratização do Brasil, provocando várias mudanças na ordem do Estado brasileiro, favorecendo o crescimento das políticas sociais e sua devida democratização, conforme indica Abrucio (2023). Existe o favorecimento e a ampliação de acesso a direitos e serviços públicos, considerando uma elevada desigualdade no país, mesmo havendo progressos relevantes em alguns indicadores sociais.

Contudo, foram criados canais de participação da sociedade, enaltecendo as etapas das políticas públicas, em forma de controle e deliberação, conferindo a importância dos conselhos de políticas públicas e conferências através da participação de diversos atores sociais, permitindo a participação de governos locais, enquanto marca do *Welfare* da sociedade brasileira.

Neste sentido, houve a permissão de acesso as decisões do Estado, sendo algo muito importante para o povo brasileiro, fortalecendo o debate público, segundo Abrucio (2023). Deve-se construir um amplo processo de descentralização, permitindo maior autonomia dos municípios, compreendendo as políticas de educação, saúde, habitação e saneamento.

A União possui função primordial enquanto coordenadores de políticas públicas, realizando sua função normatizadora e reguladora, ampliando sua função de redistribuição, buscando reduzir as desigualdades territoriais e universalizando os serviços.

O período pós-1988, procura respeitar a ordem democrática, visando profissionalizar a gestão pública brasileira, onde inúmeros profissionais foram contratados mediante concurso público, investindo-se na capacitação destes profissionais, bem como na ampliação dos equipamentos públicos, havendo o aperfeiçoamento em vários setores, como a produção de indicadores, monitoramento e avaliação de políticas públicas, nos termos de Abrucio (2023).

Vários avanços foram constatados nessa seara, considerando alguns problemas, ou seja, algumas fragilidades e desafios são apresentados em relação ao combate à desigualdade, democratização e de gestão pública. Norteados as ações em torno das políticas públicas de educação.



Por muito tempo a educação não foi prioridade do Estado brasileiro, favorecendo um crescimento econômico sem políticas educacionais, produzindo o aumento do PIB, industrialização e urbanização, concomitante a uma imensa desigualdade no país, de acordo com Abrucio (2023).

Considera-se uma perspectiva elitista em torno da política educacional brasileira, prejudicando o processo de universalização da educação, criando-se barreiras para a maioria da população, desfavorecendo o processo de escolarização do povo brasileiro, construindo uma desigual expansão educacional e gerando um modelo de reprovação em larga escala que expulsava os alunos das escolas.

Trata-se de um modelo educacional que funcionou até a promulgação da Constituição de 1988, financiando minimamente a política de educação, ficando a cargo dos Estados esse tipo de financiamento, havendo pouca participação da União em relação a educação brasileira, predominando péssimos índices educacionais até o processo de redemocratização do Brasil, segundo Abrucio (2023).

Todavia, o processo de redemocratização do Brasil representou uma mudança positiva na educação brasileira, ampliando seu espaço na agenda pública, aumentando seu orçamento, bem como havendo a preocupação da sociedade sobre este assunto, permitindo o fomento de organizações da sociedade civil sobre este tema. Contudo, a nova ordem democrática problematizou o modelo de ensino até então vigente, favorecendo uma pedagogia plural, menos punitiva e mais democrática, sobretudo através da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), mesmo havendo o predomínio do conservadorismo no âmbito da educação nacional.

Houve o fortalecimento das políticas públicas educacionais, universalizando o acesso e tornando a educação obrigatória a partir da promulgação da Constituição de 1988, dos 7 aos 14 anos, considerando que o Censo de 1980 apresentou uma quantidade absurda de 40% de crianças nesta idade fora da escola. Posteriormente o ensino foi universalizado, tornando obrigatória a educação dos 4 aos 17 anos, potencializando a educação infantil



e o ensino médio, compreendendo que os jovens até 18 anos que concluem o ensino médio é de 64%, distanciando-se da universalização, considerando que em 1990 esse número era de 18%, conforme indica Abrucio (2023).

Houve também investimentos favorecendo o acesso à universidade para os alunos pobres, através do programa universidade para todos PROUNI, o fundo de financiamento estudantil FIES, e as cotas sociais e raciais, modificando o elitismo da educação brasileira. Houve o processo de descentralização, municipalizando os serviços ao romper com uma tradição de pouca atuação na área da educação, criando-se formas de financiamento desta política pública, onde os municípios geralmente atendem no primeiro ciclo educacional, e o Estado atua nos anos finais de formação, exigindo coordenação entre as esferas administrativas.

Mesmo não havendo a devida articulação intergovernamental em relação ao Sistema Único de Saúde (SUS), e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), não havendo fóruns federativos, considerando certo fortalecimento das relações federativas, visando reduzir a desigualdade territorial, de acordo com Abrucio (2023). Contudo, considera-se essencial a criação de um sistema nacional de educação, buscando melhorar a qualidade da educação brasileira.

Foi fortalecido a questão do financiamento da educação, através da Lei Calmon, enquanto emenda constitucional aprovada no final da ditadura militar, elencando os gastos entre os entes federativos, algo que foi mantido com a Constituição de 1988, considerando a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), por conseguinte veio o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ampliando a oferta de ensino em todas as etapas.

Segundo Abrucio (2023), houve a criação de mecanismos de avaliação da qualidade da educação brasileira, promovendo o Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira (IDEB), favorecendo o processo de responsabilização das redes de ensino ao fomentar a criação em dezembro de 2017 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atravessando vários governos.



Existem ainda vários problemas na política educacional, mesmo havendo várias transformações durante trinta anos, em contraponto a toda a história do país, promovendo uma agenda, um modelo institucional e um conjunto de atores em sua visão de mundo que busca organizar a educação brasileira. Entretanto, o governo Bolsonaro tratou de destruir todos esses aspectos conquistados a duras penas, desconstruindo todo o processo educacional brasileiro em tão pouco tempo.

O Governo Bolsonaro e seus sentidos

A eleição de 2018 foi algo exponencial desde o impeachment de Collor, considerando a concepção de democracia, estabilidade econômica e inclusão social, conforme afirma Abrucio (2023), compreendendo a ruína da sociedade brasileira através das manifestações populares de 2013, a operação lava-jato e o impeachment de Dilma Rousseff, promovendo uma forte descrença nos partidos políticos por meio de um discurso antipolítico, levando a vitória de Bolsonaro em 2018.

Sabendo que Bolsonaro ocupa cargos eletivos há mais de trinta anos e elegeu seus filhos, apresentando-se enquanto sujeito capaz de acabar com a *velha política*, com o discurso de reduzir a corrupção, promovendo a ordem diante da criminalidade, reduzindo o papel do estado na economia e vida do povo e enaltecendo os valores cristãos da família brasileira no âmbito das políticas públicas.

O ideário bolsonarista de “*Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*”, priorizando três setores, como a segurança, saúde e educação, visando reduzir o papel do governo na economia, reduzir a corrupção com o lema “*mais Brasil, menos Brasília*”, responsabilizando os estados e municípios no tocante a promoção de políticas públicas, segundo Abrucio (2023). O governo Bolsonaro criou um inimigo além do PT e da esquerda, posicionando-se contra pesquisadores, especialistas, técnicos governamentais e comunidades vinculadas a esses setores.

O governo Bolsonaro apresenta dados imprecisos sobre a educação brasileira, dizendo gastar mal em educação, mesmo havendo uma despesa per



capita bem abaixo dos países desenvolvidos, dizendo ser possível fazer mais com menos, criando uma agenda moral e distante da abordagem técnica. Alegam sobre doutrinação, garantindo uma mudança nos métodos de ensino vigentes, execrando o autor Paulo Freire, acerca da tal sexualização precoce, conhecida como *ideologia de gênero*, tentando alterar a BNCC, aliando agenda moral com liberalismo econômico, com redução do governo na vida do cidadão, através da educação domiciliar, fortalecendo a educação a distância e a incumbência do setor privado. Predomina a visão moralista, conforme indica Abrucio (2023), afastando-se dos estudos realizados por especialistas durante os últimos anos, configurando-se como um MEC sem rumo, com muito discurso e pouca ação.

O MEC durante o Governo Bolsonaro

Bolsonaro abandonou o sistema de coalizão e de diálogo com a sociedade, relacionando-se a *velha política*, seguindo o pensamento dos populistas de extrema direita, visando destruir seus inimigos, havendo diálogo somente com seus seguidores, exercendo função *Schmittiana* de educação, colocando-se contra a agenda e o “*modos operandi*” até então vigente, limitando o diálogo com lideranças da área e criando um modelo de educação *de cima para baixo*, sobretudo ao isolar o MEC diante do universo educacional.

Avalia-se a abordagem conservadora do modelo de gestão de Bolsonaro, centralizando o poder das famílias, em favorecer suas decisões diante do processo educacional, através do *homeschooling* e da *escola sem partido*, contrapondo as escolas e os profissionais, abrangendo uma contradição entre escola, pais e alunos, de acordo com Abrucio (2023). Desta forma, reduz-se o caráter público da escola, garantido pela laicidade, cientificidade e pluralismo de ensino, enfraquecendo o ensino público brasileiro e prejudicando o povo pobre, que necessita de uma educação pública de qualidade para o desenvolvimento social.

Houve o favorecimento de pessoas desqualificadas para atuarem frente as políticas públicas de educação, afastando da pauta os profissionais especialistas nesta área, partindo de uma concepção antitécnica, advinda do



negacionismo científico que perfaz o Bolsonorismo, coadunando com a extrema-direita internacional ao apresentar resistência em relação aos profissionais que pudessem discordar de seu modelo político e governamental.

Contudo, houve o desmonte do *welfare* criado pela Constituição de 1988, reduzindo o processo de participação da sociedade ao acabar com os Conselhos, enfraquecendo o diálogo com as universidades públicas, fóruns federativos como o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), foram escamoteados pelo governo Bolsonaro, segundo Abrucio (2023).

Houveram propostas de programas de alfabetização, criação de escolas cívico-militares e medidas de combate a pandemia, considerando uma menor influência do MEC, aumentando a desigualdade no âmbito da política educacional, compreendendo as dificuldades entre estados e municípios, sendo importante a atuação da União neste trabalho. Todavia, cabe ressaltar que o governo Bolsonaro teve três ministros da educação, abrangendo escândalos neste processo em relação ao currículo de um de seus ministros indicados.

Considerando não haver tantos ministros em tão pouco tempo num governo durante o período de redemocratização do Brasil, havendo várias trocas entre presidentes e secretarias de instituições importantes durante este governo, abarcando a questão das lutas ideológicas, havendo conflitos entre *olavistas*, militarismo, entre outros membros, procurando construir valores morais e ideológicos, em contraponto a construção de políticas públicas que atendessem satisfatoriamente as necessidades da população.

Predominando uma contradição entre os interesses conservadores do governo Bolsonaro e os interesses e demandas da sociedade, com um MEC frágil e pouco ativo, havendo brigas entre o ministro Abraham Weintraub em relação a comunidade epistêmica, com especialistas e secretários de estado e de municípios, bem como com o Congresso Nacional e com o STF, nos termos de Abrucio (2023), mobilizando seus seguidores e atacando inimigos, visando agradar o Presidente da República, havendo constantes reclamações da



sociedade contra esse tipo de governo, ressaltando o movimento ocorrido no dia 15 de maio de 2019 em defesa da educação brasileira.

Vários programas foram propostos e que não foram levados adiante, onde não foram viabilizados tecnicamente, alguns barrados pelo Congresso Nacional e pelo STF, compreendendo os fracassos como o *future-se*, o *homeschooling* e a *escola sem partido*, o novo FUNDEB, e a Política Nacional de Educação Especial (PNEE), derrubada pelo Supremo. Compreende a baixa adesão as escolas cívico-militares e a nova Política Nacional de Alfabetização (PNA), aumentando a desigualdade territorial no Brasil, predominando a desresponsabilização do presidente Bolsonaro.

Contudo, houve a *destruição* da educação brasileira pelo governo Bolsonaro, segundo Abrucio (2023), desconstruindo uma política pública em realização desde 1988, sofrendo constantes derrotas pelo campo democrático, sendo necessária a completa reconstrução do MEC.

A Educação no Brasil está garantida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/1988), em seu artigo 6º, enquanto direitos sociais relativos a educação, entre outros elementos fundamentais para o desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo Bem-Estar Social e a consolidação do Estado Democrático de Direito. Ressaltando que em seu artigo 7º, com relação aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, visando a melhoria de sua condição social, que haja salário mínimo fixado em lei, capaz de atender as necessidades vitais básicas sua e de sua família, com relação a educação.

A CF/1988, em seu capítulo III, artigo 205º, determina a Educação como direitos de todos e dever do Estado e da família, contando com a colaboração da sociedade, compreendendo o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Ensino esse baseado nos princípios de igualdade de condições relativas ao acesso e permanência na Escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, contribuir com o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, havendo a existência de instituições públicas e



privadas de ensino, bem como a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Nesse sentido, evidencia-se que o Brasil possui uma Constituição que busca refletir e atender aos interesses da coletividade, gerando o desenvolvimento da sociedade através de uma educação pública de qualidade e que forme cidadãos conscientes acerca de seus direitos e deveres sociais.

A Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 1º, trata a educação enquanto processos formativos e que se desenvolvem na vida familiar, convivência humana, trabalho, instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, disciplinando o funcionamento da educação escolar, bem como vinculando-se ao mundo do trabalho e a prática social.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), apresenta a educação enquanto dever da família e do Estado, conduzida pelos princípios da liberdade e de solidariedade humana, visando o pleno desenvolvimento do educando, a construção de sua cidadania e sua qualificação para o trabalho, garantindo o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

A Lei nº 13.935/2019, dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, portanto, algo essencial ao trabalho democrático e participativo em torno da educação brasileira, procurando atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Conclusão

O presente trabalho procurou abordar os rebatimentos na área da educação durante o Governo Bolsonaro, tendo em vista as garantias constitucionais de acordo com a CF/1988, LDB, e demais conteúdos pertinentes a pesquisa científica e estado da arte apresentada.

Trata-se, portanto, de um imprescindível trabalho a ser desenvolvido pelas equipes multiprofissionais composta por Psicólogos e Assistentes Sociais



no âmbito das redes de educação básica, potencializando a democracia, cidadania, autonomia, emancipação e comunidade escolar e social.

Neste sentido, cabe aos profissionais envolvidos, sociedade civil organizada, estudantes, pesquisadores, e demais interessados, lutar pela implementação estrutural da Lei 13.935/2019, tendo em vista a imprescindibilidade do trabalho a ser realizado pelos profissionais do Serviço Social e Psicologia.

A Educação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, deve ser construída coletivamente, fortalecendo a construção de cidadãos críticos, que pensem sobre sua própria realidade social, refletindo sobre o modo de produção capitalista, portanto, trata-se da ação criadora do sujeito frente a uma sociabilidade opressora, de predomínio do Estado Penal burguês que naturaliza e criminalizada a pobreza e as mais variadas formas de desigualdades e injustiças.

Neste ínterim, cabe a ação dos intelectuais orgânicos, refletirem e organizarem a coletividade, num movimento proletário entre explorado e exploradores, visando as garantias legais e constitucionais, promovendo engajamento e participação, refletindo no inexorável trabalho de base e favorecendo a construção crítica acerca da sociedade burguesa de classes.

Referências Bibliográficas

ABRUCIO, F. L. **Bolsonarismo e Educação**: quando a meta é desconstruir uma política pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

ASSIS, E, L de P. **Serviço Social na Educação**. TCC; UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP, INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – ICESA, DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, 2022. Disponível em <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/4490>. Acesso em 29 de maio de 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 24 de maio de 2023.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia (Brasil). **Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935 - versão 2021** / Conselho Federal de



Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social. — 2. ed.— Brasília: CFP, 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 24 de maio de 2023.

BRASIL. **LEI Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm. Acesso em 24 de maio de 2023.

FREITAS, A, M, P; SILVEIRA, A da. **Implementação da Lei 13.935/2019: (Im)possibilidades de Atuação das/os Psicólogas/os na Educação Básica,** 2020. Disponível em <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/16649>. Acesso em 29 de maio de 2023.

LUCIANO, S; SILVEIRA, D, de Moraes. **Um Estudo Sobre a Importância do Serviço Social na Rede Pública de Educação Básica.** Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), 2021.

SOUZA, B, C de; ROSA, C, A da. **Possibilidades de Intervenção do Assistente Social na Educação Básica com Base na Lei nº 13.935/2019.** Brazilian Journal of Policy Development (RBPPD/BRJPD). Vol. 2, n. 3, p. 106-119, 2020.

Sobre o Autor

Luiz Henrique Michelato

luizhenriquemichelato@gmail.com

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) Paranavaí-PR. Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos pela UNOPAR. Especialista em Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Especialista em Direito Familiar e Sucessões pela Faculdade UNINA. Especialista em Saúde Pública pela UniFatecie. Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela UniFatecie. Estudante Especial do Mestrado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Estudante não-regular do Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM) (2023). Cursando Licenciatura em Pedagogia pela UniFatecie (3/4). Autor de onze livros publicados de forma independente. Professor dos cursos de Serviço Social, Gerontologia e Gestão Hospitalar da UniFatecie. Assistente Social (CRAS/CREAS/CASA LAR). Melhor Escritor do ano de Paranavaí-PR (2023). Praça Distinto do Exército Brasileiro (2007). Criador do Projeto "Livro pro Povo".

